



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 19/2023 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA PELO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”


JOSE VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONVOCAR a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público nº 01/2018, para comparecer no período de 05 de setembro de 2023 a 22 de setembro de 2023, no horário das 08:00 às 11:00 horas ou das 13:00 às 16:00 horas, a fim de assumir e/ou desistir do mencionado concurso. O não comparecimento da candidata aprovada, na data fixada, implicará na desistência do cargo.

NOME DOS CANDIDATOS	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
KAROLINE DAVANTEL GENARO	ASSISTENTE SOCIAL	8º LUGAR

Prefeitura Municipal de Fernão, 04 de setembro de 2023


José Valentim Fodra
RG.nº 7.962.857-6
Prefeito Municipal



REGISTRADO E PUBLICADO POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA




Em virtude de sua aprovação através **CONCURSO PUBLICO Nº 01/2018**, realizado pela Prefeitura Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, pelo presente tenho a honra de solicitar o vosso comparecimento na sede da Prefeitura Municipal de Fernão no período de de 05 de setembro de 2023 a 22 de setembro de 2023, no horário das 08:00 às 11:00 horas ou das 13:00 às 16:00 horas, para dar início no processo de admissão. Todavia, poderá ser providenciado por Vossa Senhoria, os documentos abaixo relacionados os quais constituirão a futura pasta funcional.

- Xerox do: RG, CPF, título de eleitor, comprovante de votação da última eleição, certidão de casamento, certidão de nascimento (se for solteiro) e reservista (se for do sexo masculino);
- Xerox comprovante de residência;
- Xerox escolaridade exigida **para o cargo conforme edital**, Diploma, Histórico (se for o caso);
- Xerox do registro profissional emitido pelo órgão de classe (se for o caso)
- 01 foto 3X4 recente;
- Xerox do nº da carteira Profissional, e do nº PIS ou PASEP se tiver;
- Xerox, certidão de nascimento, CPF e carteira de vacinação se tiver filhos menores de 21 anos ou dependentes;
- Apresentar qualificação cadastral regular junto ao e-Social;
- Declaração de bens atualizada;
- Declaração não ter sido demitido ou exonerado de serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público);
- Declaração se exerce ou não outro cargo ou emprego remunerado, em órgão público especificando os horários; **(modelo prefeitura)**
- Conta Bancária **Santander**;
- Apresentar certidão de antecedentes criminais, expedida pelo **Foro onde reside ou pela internet**;
No site: www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia
- Certidão Estadual de Distribuição- Criminal- Cadastro de pedido de certidão - **Escolher o modelo: Certidão de distribuição de ações criminais on line** e preencher todos os dados
- Atestado Médico (gozar de boa saúde física e mental), conforme agendamento da Prefeitura.
Entretanto, o não comparecimento será caracterizado como desistência na futura admissão.

Na oportunidade reitero protestos de estima e consideração.

Prefeitura Municipal de Fernão, 04 de setembro de 2023


José Valentim Fodra
RG nº 7.XXX.857-6
Prefeito Municipal

A sua Senhoria, a Sra.
KAROLINE DAVANTEL GENARO